JOÃO CARLOS ALVES BARATA
CARLA GOLDMAN

# Informação eletrônica e patrimônio público

Em meados da década corrente, o Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (SIBi-USP) implementou com apoio da Fapesp um conhecido programa de acesso eletrônico a periódicos científicos. A este se juntou um programa similar da Capes, abrangendo um número muito maior de assinaturas. Posteriormente, o SIBi adotou uma política de restrição a assinaturas de periódicos na forma impressa, de maneira que, a partir daquele momento, as aquisições nessa forma ficassem restritas a apenas uma única cópia de cada periódico a ser locada em uma das instituições interessadas, escolhida entre as muitas dos diversos *campi* no

estado. Em princípio, tal escolha deveria seguir certos critérios preestabelecidos de forma a manter preservadas as coleções mais completas.

À época nos manifestamos a respeito ("Patrimônio Ameaçado", in *Folha de S. Paulo*, Seção Tendências e Debates, 21/6/2004), expondo uma série de pontos críticos ao programa, que essencialmente versavam sobre as nossas preocupações em relação à preservação dos acervos das bibliotecas da USP, um bem público, patrimônio nacional de ensino e pesquisa. Neste texto, pretendemos rever esses pontos e levantar alguns outros que foram suscitados após a experiência mantida durante os últimos anos.

A questão primeira que levantamos diz respeito aos custos das assinaturas eletrônicas e às condições dos contratos elaborados com as editoras. A diferença fundamental em relação às assinaturas dos impressos pode ser vista como a diferença entre um contrato de venda e compra e outro de aluguel, em moeda estrangeira. De fato, por um lado, a aquisição de periódicos impressos gera acréscimo do patrimônio da universidade: uma vez adquirido, o impresso é incorporado ao acervo por tempo que, tomados os cuidados devidos, pode ser considerado ilimitado. Já no caso das publicações eletrônicas, porém, o acesso só é garantido anualmente mediante pagamento continuado. Caso seja interrompido em um determinado ano, o acesso a todos os anos anteriores é também vetado. Em outras palavras, o acesso eletrônico tem caráter volátil e de maneira alguma pode ser con-

**JOÃO CARLOS ALVES BARATA** e **CARLA GOLDMAN** são professores do Instituto de Física da USP.

siderado patrimônio adquirido. Ressaltamos aqui que a manutenção do acervo em sua totalidade tem caráter vital para instituições de ensino e pesquisa como a USP.

Na época da implementação do programa, o SIBi previa a criação na USP de um "acervo" ou banco de dados de periódicos eletrônicos que, uma vez depositados, ficariam disponíveis permanentemente – uma espécie de biblioteca central eletrônica. Salvo possíveis mudanças ao longo dos anos no formato dos eletrônicos fornecido pelas editoras, o que criaria a necessidade de uma atualização constante nesse banco, envolvendo custos adicionais de informática, isso garantiria o acesso permanente à informação dos eletrônicos sem a necessidade de arcar com os custos para mantê-los *on-line*. Em vista dos contratos de aluguel assinados com as editoras, que tipicamente limitam *downloads* de partes inteiras ou frações significativas dos volumes ou fascículos, a idéia do banco tornou-se inviável.

A esses problemas se deve adicionar o fato de os custos do acesso eletrônico serem dependentes da data em que os periódicos são publicados: para se manter o acesso às publicações anteriores aos últimos cinco anos, muitas editoras exigem acréscimo no valor do aluguel referente a esses periódicos "antigos". Seguindo essa prerrogativa, a cada ano deve-se acrescentar mais um ano correspondente de periódicos que se inserem nessa faixa diferenciada. Além disso, o acesso eletrônico é cobrado levando-se em conta o número de usuários, ou seja, os acessos são cobrados quase que individualmente, com imposição de cotas. Nesse sentido, podemos dizer que o custo do programa de acesso eletrônico é definido de forma cumulativa; portanto, pode-se tornar surpreendentemente alto. Dada a política atual que limita a aquisição de publicações periódicas em forma impressa, a interrupção do acesso eletrônico pode vir a ter conseqüências desastrosas e irreversíveis ao patrimônio da universidade. É desnecessário dizer que tal cenário não é irrealista diante dos quadros recorrentes

de instabilidade financeira e conseqüentes flutuações cambiais.

Outra imposição que está implícita nos contratos com as editoras é a de aquisição das assinaturas "em pacotes". Os títulos de maior interesse geralmente vêm acompanhados de títulos de interesse menor ou quase nulo, que são embutidos nas assinaturas como adicionais, obviamente pagos. Isso é uma prática existente também nos contratos das assinaturas dos impressos. A diferença está no volume dos embutidos, que pode aumentar de forma incontrolável, e no fato de ter que ser mantidos *on-line*, continuamente pagos, portanto.

Ainda relacionado à prática das editoras, existe um impasse gerado pela questão dos direitos autorais quando da aceitação para publicação de artigos científicos em um dado periódico. Nesse momento, é geralmente exigido dos autores o repasse para esse dado periódico dos direitos autorais. A prática é correta, em princípio, por permitir proteger a própria revista e os autores contra duplicação da divulgação dos resultados, mas se contrapõe aos altos custos cobrados pelas assinaturas das instituições que, afinal, financiam as pesquisas que geram o trabalho e os resultados publicados. Dessa forma, as editoras beneficiam-se duplamente do financiamento, na maioria das vezes público, da pesquisa científica. Questões de natureza ética, jurídica e financeira relacionadas a esse ponto específico dos direitos autorais têm sido levantadas em diversas instituições de pesquisa no mundo. Uma solução, se houver possibilidade, é tentar uma negociação com as editoras de forma que os custos sejam diminuídos para as instituições que promovem ou promoveram a pesquisa publicada, e a Universidade de São Paulo, assim como outras instituições de pesquisa nacionais, não deve esquivar-se de usar seu peso para exigir por esses motivos condições contratuais mais justas.

Gostaríamos de apontar também um problema de natureza bastante diversa, mas que tem preocupado os responsáveis pela elaboração de políticas para nossas bibliotecas públicas. Desde a implementação do programa de acesso eletrônico na universidade, tem sido observada uma redução significativa na freqüência de usuários a suas instalações. Era previsível que com o acesso fácil, por meio de computadores pessoais instalados em seus ambientes de trabalho, como os laboratórios, ou as salas "pró-alunos", tanto os pesquisadores dos quadros permanentes quanto os estudantes de graduação, pós-graduação assim como os pós-doutores diminuíssem o uso físico das bibliotecas para acessar ou procurar informações. A prática de uso limita-se hoje em dia à permanência curta do usuário nos prédios das bibliotecas, em geral associada ao ato do empréstimo de livros. Como conseqüência, vemos diminuída a convivência de pesquisadores mais experientes de diversas áreas com os alunos e estudantes de pós-graduação. Tal convivência e troca de idéias são, porém, essenciais para a prática científica. Assim, se por um lado o acesso eletrônico permite a circulação de material de forma rápida, por outro promove o individualismo total na prática da pesquisa científica, o que contradiz absolutamente as próprias bases e valores da universidade, fundamentados na discussão e troca de idéias. Do nosso ponto de vista, esse é o maior custo associado ao programa de acesso eletrônico do qual vimos criando dependência cada vez maior.

Julgamos importante sensibilizar a comunidade universitária quanto à grave ameaça ao patrimônio cultural acarretada pela atual política de aquisição dos periódicos científicos. A manutenção da integralidade do acervo permanente de material bibliográfico deve ser vista, sobretudo, como uma obrigação da comunidade acadêmica e como um direito dos usuários das universidades e do público em geral. Informações culturais e científicas não podem ser reduzidas a bens alugáveis e, portanto, temporários e/ou descartáveis. É temerária uma política de aquisições que permita a criação de lacunas bibliográficas, especialmente nas bibliotecas de referência como as existentes na USP.